

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
57	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	38
58	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
59	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
60	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
61	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX SERVI. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	38/38
62	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7918	CEABM	E	28
63	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	38
64	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
65	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
66	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
67	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050351-X	7930	NIPRO	A	38
68	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº240/2026 – CEAS-CE.**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DA COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º As reuniões da comissão temática ocorrerão mensalmente, sempre às terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme cronograma abaixo:

- Junho: 17 de junho de 2026
- Julho: 15 de julho de 2026
- Agosto: 19 de agosto de 2026
- Setembro: 16 de setembro de 2026
- Outubro: 21 de outubro de 2026
- Novembro: 18 de novembro de 2026
- Dezembro: 09 de dezembro de 2026 (antecipado devido as comemorações finais do ano)

§ 1º As reuniões ocorrerão no horário das 08h30 às 12h e serão realizadas na forma híbrida (presencial e virtual).

§ 2º Em caso de necessidade ou relevância de pauta, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias e/ou alteração de data, mediante comunicação prévia aos membros da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº241/2026 – CEAS-CE.**DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Desempenho da Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/CE, referente ao exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº242/2026 – CEAS-CE.**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CEAS/CE, GESTÃO 2026/2028.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Regimento Interno referente ao processo eleitoral das representações da sociedade civil para a gestão 2026/2028.

§ 1º No que tange ao Art. 1º, § 2º, sobre o horário de credenciamento: onde se lê “a partir das 13h”, leia-se “às 08h”.

§ 2º Fica estabelecido o horário da Instalação da Assembleia para às 09h40.

Art. 2º Aprovar a retificação do Regimento Interno, conforme o Art. 11, que dispõe sobre a alteração do cronograma oficial do pleito, em forma de anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

HORÁRIO	ATIVIDADES
08h	Início do credenciamento
09h30	Término do credenciamento
09h40	Abertura e Instalação da Assembleia
10h10	Apresentação dos Participantes
10h50	Leitura e Aprovação do regimento eleitoral
11h10	Escolha/ Eleição/ Votação
12h40	Leitura do resultado da Eleição
13h	ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº180/2026 – SEAS - Fortaleza, 25 DE MAIO DE 2026. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, em consonância com o artigo 31 do Decreto nº 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO o período de férias do Coordenador Coordenadoria da Rede Socioeducativa - CORSO, compreendido entre os dias 01 a 30 de junho de 2026; CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Rede Socioeducativa - CORSO constitui órgão de execução instrumental, cujas atividades não podem sofrer interrupção;